



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000884-49.2022.5.06.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/07/2022

Valor da causa: R\$ 203.868,02

Partes:

RECLAMANTE: JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO

ADVOGADO: Julio Cesar Cavalcanti Lira

ADVOGADO: RAFAEL LOUREIRO LIRA

RECLAMADO: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

ADVOGADO: Marcondes Rubens Martins de Oliveira

ADVOGADO: ALESSANDRA PATRICIA DE GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: BRENO LINS DE AGUIAR

PERITO: BRUNO DOBBIN DE AZEVEDO

PERITO: CRISTIANA LIMA DE ALBUQUERQUE LAGE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
0000884-49.2022.5.06.0104
: JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO
: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

Exequente(s): JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO

Advogados do Exequente: Julio Cesar Cavalcanti Lira, OAB: PE11644 e Rafael Loureiro Lira, OAB PE46845.

Executado: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, CNPJ: 01.687.741/0001-55

Advogado(s) do Executado: Marcondes Rubens Martins de Oliveira, OAB PE17855, Alessandra Patricia de Gusmao Pereira, OAB PE19751 e Breno Lins de Aguiar, OAB PE27702.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SARAH YOLANDA ALVES DE SOUZA VILLACA**, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 21/07/2025, com início às 09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* <http://www.leilaovip.com.br>, de responsabilidade do leiloeiro designado, **em praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de **lanço mínimo de 70%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o

valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Máquina industrial lapidadora de acabamento abaulado Smart P44-04 SMA-004, fabricante MarkiVetro; com engrenagem completa; em bom funcionamento. Cor predominante creme com engrenagens em azul; Número serial não identificado. Fotos em anexo individualizam e ilustram o bem. Equipamento apto para funcionar.

Localização do bem: AVENIDA PAN NORDESTINA Número: 233, Galpão "D", Vila Popular, Olinda-PE, CEP 53230-000.

Anexo(s) do bem: Fotografias do bem penhorado <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/298>

Valor da Avaliação: R\$ 53.000,00

Data da Penhora: 24/02/2025

Fiel Depositário: Vera Lúcia de Arruda Barbosa, auxiliar de departamento

Restrições à Arrematação: N/C

Valor da Execução: R\$ 45.145,53.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.leilaovip.com.br>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: N/C.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

OLINDA/PE, 14 de maio de 2025.

ARNO FREDERICO BECKER FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ARNO FREDERICO BECKER FILHO, em 14/05/2025, às 14:50:00 - 4aa2aa3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051414495706000000087355461?instancia=1>
Número do processo: 0000884-49.2022.5.06.0104
Número do documento: 25051414495706000000087355461